



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 026/2014

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 026/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 14 DE MAIO DE 2014

**REMETENTE** VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ A FRANCISCA PINHEIRO SOARES.





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
16/05/14  
SECRETARIA



**PROJETO DE LEI Nº 026/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Concede o título de Cidadã  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a Senhora **FRANCISCA PINHEIRO SOARES**,  
o Título de Cidadã Tabuleirense.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 14 de maio de 2014.

  
**Naurides Gadelha de Almeida**  
Vereador



## HISTÓRICO

### FRANCISCA PINHEIRO SOARES

Francisca Pinheiro Soares, nasceu em Rodolfo Fernandes – RN, no dia 12/09/1963, filha de Sinfrunio Pinheiro Chaves e Antônia Soares De Oliveira.

Chegou a Tabuleiro do Norte, no dia 17/06/1981, desde então reside nesta cidade.

Abriu um restaurante, em frente à antiga prefeitura, e a Teleceará, onde vendia buchada de bode e lembra-se do seu primeiro cliente Senhor Raimundinho do doce para merendar buchada.

No ano seguinte nasceu a sua filha Gislaine Pinheiro Chaves, no hospital Celestina Colares. Depois começou a vender corte de tecidos e ouro Michelin de porta em portas, posteriormente fez um curso de cabeleireira, onde exerceu a profissão durante 4 anos. Sua primeira residência, foi à casa do beco.

Após esse período foi convidada a trabalhar na FEBENCE onde trabalhou 3 anos. Quando saiu da FEBENCE, abriu uma locadora de vídeo games (diversões eletrônica), deu certo durante nove anos, onde ganhou um dinheirinho. Foi quando conseguiu terminar de construir sua segunda residência, onde reside até hoje.

Foi quando tiveram a ideia de abrir a farmácia, com seu esposo Osaél Lima Chaves (in Memoriam), e seu filho Jesus Soares Rebouças, na qual trabalha até hoje.

Aqui nessa cidade sou e chorei, mais também teve muitas alegrias e grande vitórias, e não tem vontade de sair daqui, pois o meu coração já é tabuleirense há bastante tempo.





A Mesa Diretora

encaminha à Comissão de  
Legislação, Justiça e Contabilidade

Em 09/05/2014

[Handwritten Signature]

A COMISSÃO DE Legislação,  
Justiça e Contabilidade

INDICA O(A) VEREADOR(A)

Paulo Manoel de O.

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.

SALA DAS SESSÕES EM, 09/05/14

[Handwritten Signature]  
Presidente Comissão



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

23/05/14

SECRETARIA



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

PROCESSOS Nº 021, 022, 025, 026, 027 e 028/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 021, 022, 025, 026, 027 e 028/2014.

PARECER: Nº 007/2014

Versam os presentes autos sobre:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 021/2014, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora MARIA VANDA DE FREITAS;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 022/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora MARIA NEZITA MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 025/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor JOSÉ RIBEIRO DE MOURA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 026/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora FRANCISCA PINHEIRO SOARES.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 027/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor WILSON ALEXANDRE DE SOUSA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 028/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora CEZIANE MÁZIA SOUSA.

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 09 de maio de 2014 e foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

**PRELIMINARMENTE:**

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Fones: (88) 3424.2034

Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960.000

Site: [www.cmtabuleiro.de.gov.br](http://www.cmtabuleiro.de.gov.br)

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**NO MÉRITO:**

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs: MARIA VANDA DE FREITAS, MARIA NEZITA MAIA, JOSÉ RIBEIRO DE MOURA, FRANCISCA PINHEIRO SOARES, WILSON ALEXANDRE DE SOUSA e a CEZIANE MÁZIA SOUSA.

*In casu*, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

**DO PARECER**

*Ex positis*, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 21 de maio de 2014.

  
Ver. Paulo Máciel de Oliveira  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:**

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

  
Francisco Hilário de Oliveira  
Vice- Presidente



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2014.  
Projetos de lei Nº 021, 022, 025, 026, 027 e 028/2014.**

*Concedendo Título de Cidadão ao Senhor MARIA VANDA DE FREITAS, MARIA NEZITA MAIA, JOSÉ RIBEIRO DE MOURA, FRANCISCA PINHEIRO SOARES, WILSON ALEXANDRE DE SOUSA, CEZIANE MÁZIA SOUSA.*

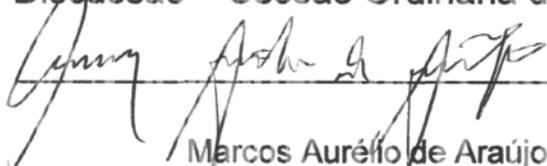
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:
- unanimidade
  - votos favoráveis
  - votos contra
  - abstenções
  - ausentes

Única Discussão -- Sessão Ordinária do dia 23/05/2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 026/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR – NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA:**

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora FRANCISCA PINHEIRO SOARES, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 23 de maio de 2014.**

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

